

PJ 147/2020

**CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDEST E
A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS
FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDEST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.804.642/0001-08, estabelecida na Servidão Anjo da Guarda, n.º 295-D, bairro Efapi, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, mantenedora da **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ**, instituição de educação superior, credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, mantida pela neste ato representada pelo Presidente da Fundeste, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomio, doravante denominada simplesmente de **COMODANTE**.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.122.913/0001-06, estabelecida na Rua Florianópolis, n.º 1448-E, Bairro Santa Maria, no município de Chapecó-SC, neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Executiva do Hospital Regional do Oeste, Sr. Rogério Getulio Delatorre, doravante denominada simplesmente de **COMODATÁRIA**

ANUENTE

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, com sede na Avenida Getulio Dorneles Vargas n.º. 957 – S, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 83.021.808/0001-82, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor LUCIANO BULIGON, doravante denominado de **MUNICÍPIO**.

Resolvem firmar o presente contrato de comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o comodato, com intermediação do Município de Chapecó, na condição de ANUENTE, à Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste, sem custo, da Usina de Produção de Gases Medicinais (Gerador de Oxigênio pelo Sistema de PSA modelo 0-75HP, com capacidade máxima de produção de até 21,23 metros cúbicos de oxigênio por hora, com uma pureza de 99%) composto conforme descrição dos itens



indicados no ANEXO I, adquirida da On Site Gas Systems Inc.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

A Usina de Produção de Gases será destinada para utilização pela COMODATÁRIA junto ao Hospital Regional do Oeste, sendo vedado à AHLVF ceder, firmar parcerias, sub-comodatar o equipamento, objeto do presente instrumento, salvo com autorização expressa da COMODANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato são obrigações da COMODATÁRIA:

- I. Instalar a Usina de Produção de Gases Medicinais dentro dos preceitos técnicos de modo a funcionar em perfeitas condições, considerando que já estava em sua posse;
- II. Desenvolver as atividades de acordo com o que prevê a Cláusula Segunda do presente Contrato;
- III. Utilizar o equipamento exclusivamente para o fim que se destina;
- IV. Responsabilizar-se única e exclusivamente por qualquer dano, pessoal ou material que possa ocorrer em razão do presente comodato;
- V. Colocar em funcionamento o equipamento para atendimento à população;
- VI. Realizar manutenção periódica do equipamento com empresa especializada conforme indicação do fabricante do equipamento, sob pena de perda na qualidade do oxigênio fornecido;
- VII. Arcar com os custos de operação do equipamento;
- VIII. Realizar a troca ou complementação do componente de filtragem (Zeolita) principal do equipamento, a qual deverá ter procedência confirmada conforme indicação do fabricante;
- IX. Responsabilizar-se por possíveis falhas humanas na operação do equipamento, as quais poderão causar acidentes decorrentes de manipulação inadequada ou falta de manutenção preventiva;
- X. Responsabilizar-se pela operação do equipamento, respondendo por todos os atos inerentes aos mesmos e suas consequências e desdobramentos, inclusive àqueles relacionados acidentes, à falhas humanas e/ou falta de manutenção, ou qualquer outro que venha provocar danos aos operadores ou a terceiros;
- XI. Realizar manutenção preventiva conforme indicado pelo fabricante do sistema de ar comprimido e central de vácuo;
- XII. Realizar testes hidrostáticos nos cilindros de oxigênio, conforme indicado pelas normas vigentes;
- XIII. Responsabilizar-se por qualquer dano ao equipamento, inclusive decorrente de caso fortuito ou força maior, bem como responsabilizar-se por eventual furto.
- XIV. Devolver o equipamento em perfeitas condições, tanto na hipótese de término do prazo de vigência, como no caso de rescisão antecipada;
- XV. Permitir à COMODANTE a fiscalização das condições dos equipamentos a qualquer tempo;



XVI. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa decorrente da remoção do atual local, transporte, instalação e reinstalação dos equipamentos no momento da devolução.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Constitui obrigação da COMODANTE disponibilizar à COMODATÁRIA, na pessoa de seu representante legal, os equipamentos descritos no ANEXO I do presente instrumento, em perfeitas condições de uso, sendo certo que a COMODATÁRIA verificou estas condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá início de vigência no dia 20 de abril de 2020 e término previsto para 19 de abril de 2021, podendo ser prorrogado se houver interesse entre ambas as partes, mediante a formalização de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEVOLUÇÃO

A COMODATÁRIA se obriga a devolver os equipamentos objeto deste contrato à COMODANTE, no final do prazo constante na Cláusula Quinta, nas mesmas condições que o recebeu, exceto o desgaste natural pelo uso, respondendo pela indenização na hipótese de não devolução, perdas e danos e prejuízos causados aos equipamentos da COMODANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OPÇÃO DE COMPRA

A COMODATÁRIA, ao final do contrato, ante da devolução do equipamento ou a qualquer tempo durante a vigência do contrato, poderá exercer a opção de compra do de todos os bens, objeto deste contrato, mediante comunicação expressa, pagando os valores definidos de comum acordo para a COMODANTE.

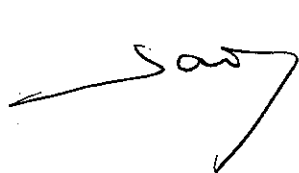
Parágrafo único. O valor a ser ajustado na compra e venda não poderá ser inferior a menor avaliação realizada por três empresas especializadas nos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FURTO, ROUBO OU EXTRAVIO DOS EQUIPAMENTOS

A partir da data de assinatura deste instrumento, a COMODATÁRIA se compromete a zelar pela guarda dos equipamentos, ficando responsável por eventual perda, furto, roubo ou extravio, responsabilizando-se pelo pagamento do valor do equipamento novo à COMODANTE, a título de indenização.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

É vedado às partes ceder ou transferir os direitos e obrigações deste termo, salvo mediante consentimento prévio e escrito da parte contrária.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato considerar-se-á rescindido a qualquer momento, de pleno direito, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando a parte infratora a consequente indenização das perdas e danos advindos.

Parágrafo único. Não havendo os motivos presentes no caput da presente cláusula, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio e por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO


Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Chapecó, SC, 20 de abril de 2020.

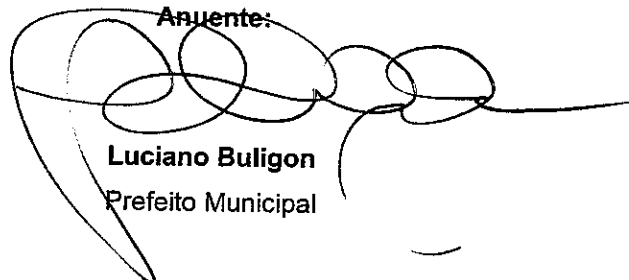


Vincenzo Francesco Mastrogiacom
Presidente da FUNDESTE



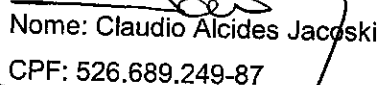
Rogério Getúlio Delatorre
Representante legal
Associação Hospitalar Lenoir Vargas
Ferreira

Anuente:



Luciano Buligon
Prefeito Municipal


Testemunhas:



Nome: Claudio Alcides Jacoski
CPF: 526.689.249-87

Prof. Claudio Alcides Jacoski
REITOR
UNOCHAPECÓ

Nome: Maristela Briognini Sontti Pedra
CPF: 441.100.495-91





**Anexo I – Contrato de Comodato – Fundeste e Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira
Descrição dos Equipamentos**

Item	Quant.	Descrição
1	01	<p>USINA GERADORA DE OXIGÊNIO PELO SISTEMA PSA - MODELO: O-75 - PUREZA DO OXIGÊNIO: 99% c/ CAPACIDADE INSTALADA DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO: 21.23 m3/hora / 15.285 m3/mês (720 horas) DIMENSÕES DO GABINETE: 143cm x 127 cm x 351 cm PESO: 2.948 KG VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO: 220 volts /60Hz / 1 fase CONSUMO DE ENERGIA: 0,1KW SUPRIMENTO DE AR: O gerador requer aproximadamente 234 SCFM /6,63 m3/m de ar comprimido a uma pressão de 65 PSI / 4.48 Bar PRESSÃO DE SAÍDA PRIMEIRO ESTÁGIO 95%: 40 PSIG /2,7Barg PRESSÃO DE SAÍDA SEGUNDO ESTÁGIO 99%: 60— 100 psi / 4.1— 6.89 bar O CONCENTRADOR É COMPOSTO POR: <ul style="list-style-type: none"> - Sistema automático com interruptor de pressão; - Filtro Coalescente (recolhe partículas de óleo) - Filtro de partículas (recolhe umidade) - Filtro de Carvão ativado (recolhe vapor de óleo) </p>
02	01	<p>SEGUNDO ESTAGIO DE PURIFICAÇÃO DO OXIGENIO - O segundo estágio irá deixar o oxigênio a pureza de 99%. O processo de purificação é realizado pelo sistema PSA, utilizando peneira molecular. DIMENSÕES DO GABINETE DO SEGUNDO ESTÁGIO: 61 cm x 76,2 cm x 244 cm</p>
03	1	<p>PAINEL DE CONTROLE: Chave de Acionamento; Monitor —touch screen" 3,5' com controle B & W com monitoramento remoto. Esses equipamentos mostram em tempo real todo o funcionamento do concentrador informações como: <ul style="list-style-type: none"> - Nível de Pureza do Oxigênio; - Alarme Sonoro de queda de pureza abaixo de 92% - Pressão de Saída ; - Pressão de Entrada; - Informa o estado dos filtros; - Pico de Pressão Através de simples toques na tela o operador pode visualizar todo o funcionamento do concentrador</p>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



04	01	<p>ANALISADOR DE OXIGÊNIO: O concentrador possui dois analisadores de oxigênio independentes com alarme sonoro para purezas inferiores a 92% e interrupção imediata de fornecimento e acionamento também simultâneo do suprimento auxiliar de oxigênio. Confor-me item 3.4.1.2 ABNT— e itens a e b - Resolução 1355/1992 CFM— RDC 50/2002 e RDC 307/2002 - item 5.4.1.1 ABNT. ALLEN BRADLEY MICROLOGIC— Monitor de Controle Remoto a distância com alarme áudio-visual— O sistema des-liga automaticamente quando ficar abaixo da pureza requerida. FILTROS ESPECIAIS: O Concentrador de Oxigênio ON SITE GAS possuem filtros HEPA (High Purity Filtration) para uso médico. Esses filtros são específicos para uso medico hospitalar pois removem até 99,995% de partículas aerotransportadas</p>
05	02	<p>Tanques Receptores de Oxigênio—Fabricante ON SITE GAS SYSTEM CAPACIDADE DE CADA UNIDADE: 240 GAL. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 76,2 Cm x 234 cm PESO DE CADA UNIDADE: 303kg QUANTIDADE: 1 UNIDADE CAPACIDADE DE CADA UNIDADE: 60 GAL. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 50,8 Cm x 143cm PESO DE CADA UNIDADE: 72kg FUNÇÃO: O Tanque receptor de Oxigênio tem como função armazenar o oxigênio oriundo do concentrador e direcioná-lo para a linha de distribuição. Normas de Construção e Segurança: Asme VIII Div. 1 e NR 13 Ministério do Trabalho</p>
06	01	<p>Compressor e Secador de Ar a Parafuso - Fornecedor KAESER Compressores - MODELO BSD 60-T FUNÇÃO:O Compressor de Ar tem a função de fornecer ar de qualidade para o concentrador separar o oxigênio dos demais gases presentes no ar. A qualidade do compressor é imprescindível para a vida útil do concentrador de oxigênio e para a constância da pureza. CARACTERÍSTICAS: COMPRESSOR DE AR Compressor estacionário, rotativo de parafuso lubrificado de um estágio de compressão, acionado por motor elétrico e refrigerado a ar. SECADOR DE AR: Secador por refrigeração, um separador de líquidos e um ECO DRAIN eletrônico. O secador utiliza o gás refrigerante R134A livre de CFC, e é designado para atingir uma pressão de ponto de orvalho de 3°C. O secador é controlado através do Sigma Control Basic e não requer nenhum circuito elétrico adicional. O secador possui trocador de calor de placas, separador de líquidos e é feito de aço inoxidável para proporcionar longa durabilidade.Tubulação completa e pronta para a instalação. Modelo: BSD 60-T Pressão de Trabalho: 80 PSI</p>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

		<p>Vazão: 288 SCFM Motor: 60 HP Voltagem: 380 Volts / 60 Hz / 3 Fases Dimensões: A: 153 cm x L:105cm x C:208 cm KOR 170 Oil Removal Package</p>
07	01	<p>TANQUE RESERVATÓRIO DE AR - Fabricante ON SITE GAS SYSTEM Capacidade: 80 galões - Acessórios: Medidor e Regulador de Pressão, Válvula tipo Bola e Válvula de Escape; Pressão Máxima: 30 bar Dimensões: 61 cm x 191cm Peso: 320 kg Normas de Construção e Segurança: Asme VIII Div. 1 e NR 13 Ministério do Trabalho</p>
08	01	<p>Programa de Manutenção para o Gerador de Oxigênio A On Site Gas System oferece a seus clientes um programa de manutenção de filtros para um ano, é um pacote que contém todos os filtros que terão que ser substituídos ao longo de 12 meses de funcionamento do Gerador.</p>
09	01	<p>Booster Compressor—Fornecedor RIX Compressors Modelo: 2V3B-4.1V-P1D Pressão de Trabalho: 2500 PSI / 172 BAR Vazão: 225 & 600 SCFH / 6,3m3/h a 16m3/h Motor: 3 HP Voltagem: 380 Volts / 60 Hz / 3 Phase Função: O booster compressor tem a função de encher cilindros de oxigênio</p>
10	01	<p>Manifold para encher cilindros Quantidade: 5 saídas para encher 5 cilindros</p>
11	01	<p>Manifold para sistema de becaup Quantidade: 5 saídas</p>
12	01	<p>Compressor de Ar a Parafuso e secador por refrigeração- Fornecedor KAESER Compressores para Ar Medicinal Quantidade: 1 unidade FUNÇÃO: Fornecer suprimento de ar medicinal CARACTERÍSTICAS: Compressor estacionário, rotativo de parafuso lubrificado de um estágio de compressão, acionado por motor elétrico e refrigerado a ar. Modelo: ASD 40S, 40 HP Pressão de Trabalho: 110 PSIG Vazão: 167 SCFM / 4.7 Nm3/M Motor: 40 HP Voltagem: 380 Volts / 60 Hz / 3 Phase KOR 170 Filter Package TANQUE RESERVATÓRIO DE AR - Fabricante ON SITE GAS SYSTEM Capacidade: 240 galões - Acessórios: Medidor e Regulador de Pressão, Válvula tipo Bola e Válvula de Escape; Pressão Máxima: 30 bar Dimensões: 77 cm x 214cm Normas de Construção e Segurança: Asme VIII Div. 1 e NR</p>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

Handwritten initials 'A' at the bottom right of the page.